

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua São José, 4, Centro, Montanhas/RN CEP: 59198000 CNPJ: 08.354.383/0001-08

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 000006/2019

Nº DO PROCESSO: 0000000022/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

CNPJ: 08.354.383/0001-08

CONTRATADO: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO

NORTE

CNPJ: 08.334.385/0001-35

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA PARA SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO

DE ÁGUA, MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

VALOR GLOBAL: R\$ 111.696,00 (Cento e onze mil, seiscentos e noventa e seis

reais)

VIGÊNCIA: 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

ORIGEM DOS RECURSOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.002 – Fundo Municipal de Assistência Social; AÇÃO: 2056 – Manut. do Fundo Mun. de Assist. Social; 2057 – Prog. de Prot. – Serv. Conv. e Fortal. de Vinc. SCFV; 2059 – Manut. do Centro de Refer. de Assist. Social – CRAS; 2064 – Centro de Refer. Espec. de Assist. Social – CREAS; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.002 – Fundo Municipal de Saúde; ACÃO: 2042 – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualid. – PMAQ; 2041 – Teto Mun. de Média e Alta – MAC-Média e Alta Complex.; 2036 – Manut. Fundo Mun. de Saúde – FMS; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.001 – Secretaria Municipal de Educação; AÇÃO: 2010 - Manut. das Atividades da Sec. Mun. de Educação; 2013 - Manut. do Quota - Salário Educação - QSE; 2103 - Manut. do Quota – Salário Educação – QSE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.001 – Sec. Mun. de Obras, Transp. e Urbanismo; AÇÃO: 2070 – Manut. das Ativ. da Sec. Mun. de Obras, Transp. e Urbanismo; UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 09.001 – Sec. Mun. de Desenv. Rural e Meio Ambiente; ACÃO: 2081 – Manut. dos Serv. da Sec. Mun. de Desenv. Rural e Meio Ambiente; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.001 – Secretaria Municipal de Administração; AÇÃO: 2003 – Manut. das Atividades da Sec. Mun. de Administração; NATUREZA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 10010000 – Recursos Ordinários; 13110000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS;12140000 - Transferências do Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio; 12110000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde; 11110000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação; 11200000 - Transferência do Salário-Educação; 15400000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo; **REGIÃO**: 0001 – Montanhas.

FUNDAMENTO LEGAL: no art. 25, Caput, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Montanhas/RN, 03 de janeiro de 2019.

Manuel Gustavo de Araújo Moreira Prefeito Municipal